

PORTARIA Nº 377/SSDPG, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleos de Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005006-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) dos Núcleos de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/03/2026 a 13/03/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
16/03/2026 a 20/03/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
23/03/2026 a 27/03/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
30/03/2026 a 1º/04/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
06/04/2026 a 10/04/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
13/04/2026 a 17/04/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
22/04/2026 a 24/03/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: 90734d36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar